

Estudo Técnico Preliminar 420/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: .

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviços de empresa especializada em Instalação dos equipamentos de imagem panorâmico odontológico abaixo:

Equipamento Eagle 3S Panoramic X-ray Dabiatlante

Equipamento OP3D PRO- SN KR2110195 KAVO

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Odontologia	TC Renata

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Contratação de empresa especializada para realizar montagem, calibração, revisão geral, teste de segurança para deixar o equipamento operante pronto para uso e treinamento operacional de uso.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.
- 5.2. A pesquisa de preços do presente processo foi efetuada, observando-se os critérios da IN nº 65/2021, conforme a sequência prioritária estabelecida no Art. 5º:

- Inciso I: Painel de preços: Conforme documento Justificativa de pesquisa de preço, foi realizada pesquisa no painel de preços.
- Inciso II: contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços: não utilizado
- Inciso III: pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio público amplo, incluindo data e hora de acesso: não utilizado.

Inciso IV: pesquisa com fornecedores: por se tratar de serviço específico e decerta complexidade foi feito orçamento com fornecedor e comparativo de preço praticado no mercado.

5.3. Para composição do valor de referência foram considerados válidos os orçamentos com descrição adequada do item, com validade inferior a 180 dias e com variação máxima de 20% entre si.

6. Descrição da solução como um todo

6.1.A instalação dos equipamentos odontológicos e de radiologia odontológica são fundamentais para garantir a continuidade dos serviços de saúde bucal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Prestação de serviço sem mão de obra exclusiva e não continuado, refere-se instalação dos equipamentos abaixo, incluindo o fornecimento dos demais materiais necessários para uma execução adequada, bem como o recolhimento do material gerado para descarte.

Equipamento Eagle 3S Panoramic X-ray Dabiatlante

Equipamento OP3D PRO- SN KR2110195 KAVO

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.528,33

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 12.528,33 (doze mil quinhentos e vinte reais e trinta e três centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Será executada em uma única vez, não sendo necessário parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão do plano de trabalho anual (PTA) nº 25GAP002.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A instalação dos equipamentos, visam aprimorar os atendimentos clínicos no GSAU-SJ, buscando modernidade, rapidez, melhores diagnósticos e eficiência no atendimento aos pacientes.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A sala onde serão instalados os aparelhos precisa ser adaptada, segundo os requisitos mínimos do manual do fabricante instruções.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

14.2. Contratada, quando descartar as partes/peças do equipamento, compromete-se em dar destino correto e apropriado a todos os seus componentes, conforme legislação vigente sobretudo dos componentes do tubo de Raios-X, garantia atendendo as normas ambientais vigentes, evitando possíveis prejuízos ambientais e sanções legais decorrentes do mau gerenciamento.

Do uso racional da energia elétrica:

14.3. Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo;

14.4. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia.

Da redução de produção de resíduos sólidos:

14.5. Nas realizações dos testes nos equipamentos caso utilizem produtos que gerem resíduos sólidos realizar o descarte correto.

Da poluição sonora:

14.6. Para os equipamentos utilizados que gerem ruído no seu funcionamento, observar a necessidade de Selo Ruído, como forma de indicação do nível de potência sonora, medido em decibel - Db-A, conforme Resolução CONAMA nº 020, de 07 de dezembro de 1994, em face do ruído excessivo causar prejuízo à saúde física e mental, afetando particularmente a audição.

14.7. A CONTRATADA deve preferir o uso de tecnologias adequadas e conhecidas com o objetivo de reduzir os níveis de ruído.

14.8 A contratação está alinhada ao Plano de Gestão de Logística Sustentável do GSAU-SJ.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Através da implementação de capacitação para aprimorar os atendimentos e modernizar os exames, é possível economizar material físico, atualmente utilizado para impressões dos exames de Raio-X, e tornar os procedimentos mais sustentáveis

ecologicamente. Essas medidas beneficiariam o GSAU-SJ, gerando redução de custos, aumento da agilidade e melhoria no atendimento aos pacientes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DEBORA CRISTINA CATARUCCI

Membro da comissão de contratação

LUIS ROQUE DE ARAUJO DOS SANTOS

Agente de Controle Interno do GSAU-SJ

LUCIANO MARTINS MOREIRA

Ordenador de Despesas Delegado do GSAU-SJ